



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**23/07/2018**

Edição N° 131



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES CORREGEDORES PERMANENTES

**DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2017/115106**  
SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2018 - Processo 0049179-60.2001.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Genivaldo dos Santos Figueiredo - - Adeilson Ventura dos Santos e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro - Municipalidade de São Paulo - - ROSA MARIA MAGGION VIEIRA

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -Processo 0018421-05.2018.8.26.0100**  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -Processo 1024077-28.2015.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1019039-30.2018.8.26.0100**  
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Tv Ômega Ltda

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1018579-46.2018.8.26.0002**  
Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Olga Cristina Bonfiglioli

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1062997-03.2017.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Merigue - - Renata de Souza Merigue - Municipalidade de São Paulo e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -Processo 1063684-43.2018.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1107996-41.2017.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 0041430-93.2018.8.26.0100**  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1004941-34.2018.8.26.0005**  
Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - A.A.S.

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1117636-05.2016.8.26.0100**  
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela

Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1006797-39.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1029709-30.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1018312-71.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1001471-77.2018.8.26.0495**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edaine Alves de Sousa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1032698-09.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Felio Ribeiro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1039936-79.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1039312-30.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Regina Emidio de Avelar

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1036961-84.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Simone Vieira dos Santos

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1042011-91.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amadeu Tadeu Panicacci

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1052429-88.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Taffarel - - Andressa Taffarel - - Dirceu Taffarel

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1042640-65.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1042308-98.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.F.N.N.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1056427-64.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Montrero e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1068603-75.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Vitoria Pimenta da Silva - - Cinthia Jaqueline Pimenta

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1061901-16.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Maria Gasparini Moreno

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1064567-87.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucy de Menezes Bara

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1070999-25.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tadeu Taiho Bo - - Maria Pia Bedoni

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1071786-54.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.L.S.S. - - E.S.L.

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1072315-73.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Alves

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1073995-93.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda dos Santos

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1074055-66.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Abreu da Encarnação

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1074050-44.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1072701-06.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1074227-08.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius de Moura Rolim Granja

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1083360-11.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1096760-92.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1074180-34.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Alves Nascimento Lima

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1113888-28.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.C.M.

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1132275-28.2016.8.26.0100**

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - T.N.C. e outro

## **DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES**

### **CORREGEDORES PERMANENTES**

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

ITUPEVA (VARA ÚNICA)

Seção de Administração Geral

Ofício de Justiça (executa serviços de Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária)

Cadeia Pública de Itupeva

**DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 2017/115106**

**SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2017/115106 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.  
(Parecer n.º 272/2018-E)

REGISTRO DE IMÓVEIS - Normas de Serviço - Alienação Fiduciária em Garantia - Seção IX do Capítulo XX das NSCGJ - Intimações de devedores fiduciantes realizadas pelo próprio Registro de Imóveis- Regulamentação - Alterada a redação do Item 249 e inclusão do Subitem 249.1 - Apresentação de minuta de Provimento - Retificação de Registro de Imóveis - Subseção IV da Seção IV do Capítulo XX das NSCGJ - Continuidade do exame das propostas em expediente próprio.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

A ASSOCIAÇÃO DE REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP solicitou a normatização, por essa Eg. Corregedoria Geral da Justiça, da cobrança de emolumentos em procedimento de usucapião extrajudicial, cujo objeto foi parcialmente prejudicado em face do advento do Provimento nº 65/2017 do CNJ.

Às fl. 173/175, a ARISP propõe seja regulamentada a cobrança de emolumentos relativos ao: a) processamento das intimações de devedores fiduciantes; b) execução dos contratos de alienação fiduciária; c) processamento das retificações de registro de imóveis.

O Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB se manifestou às fl. 188/191.

Novas informações da ARISP às fl. 197/201 e fl. 209/212.

Opino.

Os emolumentos possuem natureza tributária, na espécie taxa<sup>1</sup>, o que impõe que sua criação ou majoração ocorram por intermédio de lei em sentido formal.

É bem verdade que o art. 10 da Lei Estadual nº 11.331/2002 prevê que, na falta de previsão nas notas explicativas e respectivas tabelas, poderão ser cobradas as despesas pertinentes ao ato praticado quando autorizadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

Muitas das preocupações das associações envolvidas são pertinentes. Contudo, como dito, não se deve perder de vista que a fonte legítima da criação de emolumentos decorre do devido processo legislativo.

No que diz respeito à alienação fiduciária, foi solicitada normatização de emolumentos no processamento das intimações de devedores fiduciantes e na execução dos contratos registrados nas Serventias.

E não há dúvidas quanto à premente necessidade de ampla revisão da Seção IX, do Capítulo XX, das NSCGJ, o que já está incluída dentre as incumbências do grupo de trabalho criado por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, envolvendo todas as entidades interessadas e notáveis especialistas na área de Registros Públicos.

Tudo sugere, contudo, que essa revisão geral das normas pertinentes à alienação fiduciária aguarde a conclusão dos trabalhos iniciados por esta Eg. Corregedoria Geral da Justiça, assim evitando o risco de repetidas modificações normativas, o que poderia gerar instabilidade e insegurança.

Numa breve análise das propostas da ARISP, observa-se que já existe previsão de cobrança para os requerimentos de intimação do devedor fiduciante, que serão regularmente prenotados, esgotando-se o ato, com incidência da cobrança de emolumentos com base no Item 12 da Tabela II.

A cobrança pela expedição de certidão relativa ao decurso de prazo sem a purgação da mora, Item 255 do Capítulo XX, também está sujeita à cobrança prevista no Item 11 da Tabela II, já que se trata de documento em forma de certidão que é entregue ao credor fiduciário, dando-lhe ciência do termo inicial para requerimento de consolidação da propriedade.

Já quanto ao processamento da execução fiduciária, de fato, a Serventia precisa cuidar de seu acompanhamento, conferência de certidões de intimações, controle de prazos e redação e publicações de editais.

E, não havendo a consolidação, não haverá prática de qualquer ato na matrícula.

Por vezes, os devedores purgam a mora diretamente junto à instituição financeira, havendo simples pedido de desistência do procedimento pelo credor; ou nem isso, quando o requerente simplesmente não se manifesta mais, ao mesmo tempo em que busca a renegociação da dívida com o devedor fiduciante no estabelecimento bancário, à revelia do Oficial de Registros de Imóveis.

Entretanto, a cobrança pelo processamento, ou mesmo a incidência de emolumentos relativos à expedição de uma certidão pela autuação e acompanhamento, demandam maior debate, o que terá espaço, com maior propriedade, na referida revisão das Normas, como acima mencionado.

Na alienação fiduciária, o que impõe regramento imediato está ligado ao critério de cobrança pela intimação do devedor fiduciante, caso isso seja feito pelo próprio Registro de Imóveis.

O Item 249 das Normas de Serviço reza que:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ao seu representante legal ou ao seu procurador, e poderá ser promovida por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

Observa-se que as Normas não regulam a intimação, caso ela seja feita pela Serventia Imobiliária.

Para essas hipóteses, natural que a cobrança seja a mesma daquela realizada pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos, regulamentada no Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Por esses motivos, fica sugerida a nova redação para o Item 249 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com acréscimo do Subitem 249.1, nos termos da minuta abaixo apresentada.

Passando agora à retificação de registro de imóveis (art. 213 da Lei nº 6.015/73), se praticado o ato na matrícula, incidirá a cobrança da averbação com valor declarado, Item 2 da Tabela II.

Neste campo, a proposta da ARISP leva em consideração, principalmente, as hipóteses em que, por algum motivo, não ocorra a averbação, sugerindo incida a cobrança de 50% do valor da averbação quando da prenotação do pedido, com nova incidência do valor integral da averbação ao final do procedimento.

Referida cobrança ocorreria nas retificações mais complexas, que são aquelas nas quais é necessária a verificação de que se trata de ato intramuros.

Ocorre que proposta apresentada, com a máxima vênia, pode levar a situações díspares, comprometendo o necessário critério de equidade.

Tomando como exemplo o requerimento de retificação do registro de um imóvel no valor de R\$1.542.000,01 (alínea r do Item 2 da Tabela II), somente pela prenotação, incidiria a quantia de R\$906,87, independentemente do resultado da retificação. Noutro exemplo, se o valor do imóvel for de R\$5.140.000,01 (alínea u do Item 2 da Tabela II), a prenotação seria R\$2.383,49. Caso a retificação chegasse a seu termo, com a prática do ato na matrícula ou transcrição, o valor total chegaria a R\$7.150,47 (50% do valor pela prenotação e 100% pela retificação averbada).

Mais uma vez aqui, salvo melhor entendimento de Vossa Excelência, a previsão de tal cobrança demandaria melhor discussão no expediente de revisão das Normas, para que, ouvidas as entidades diretamente interessadas, assim como juristas com notório saber jurídico, seja apresentada nova proposta.

É possível, inclusive, que após a referida análise, conclua-se pela necessidade de previsão legislativa para a incidência de tais emolumentos.

Ante o exposto, o parecer que respeitosamente submeto à apreciação de Vossa Excelência propõe a edição de Provimento, conforme minuta anexa, para dar nova redação ao Item 249, e inclusão do Subitem 249.1, no Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Caso este parecer seja aprovado, sugiro sua publicação, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, 5 de julho de 2018.

(a) Paulo Cesar Batista dos Santos  
Juiz Assessor da Corregedoria

NOTA DE RODAPÉ

Precedentes do STF: ADI 1.145, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 3-10-2002, P, DJ de 8-11-2002, MS 28.141, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 10-2-2011, P, DJE de 1º-7-2011; RE 233.843, Rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 1º-12-2009, 2ª T, DJE de 18-12-2009

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos que adoto, para dar nova redação ao Item 249, com inclusão do Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Publique-se o parecer, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados. São Paulo, 11 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

PROVIMENTO CG N° 24/2018

Dá nova redação ao Item 249 e inclui o Subitem 249.1 na Seção IX do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Estadual n° 11.331 de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das hipóteses em que a intimação do devedor fiduciante seja feita pelo próprio Registro de Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o exposto e decidido nos autos do processo n.º 2017/115.106 - Dicoge 5.1.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ao Item 249, com acréscimo do Subitem 249.1, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a seguinte redação:

249. A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ao seu representante legal ou ao seu procurador, pelo Oficial de Registro de Imóveis competente ou por Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, mediante solicitação do Oficial do Registro de Imóveis, ou ainda, pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), salvo regra previamente estabelecida no contrato de financiamento.

249.1. Caso a intimação seja feita pelo Oficial de Registro de Imóveis, será aplicado o valor correspondente ao Serviço de Registro de Títulos e Documentos, Item 3 das Notas Explicativas da Tabela III.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua primeira publicação, ficando revogadas as disposições em

contrário.

São Paulo, 11 de julho de 2018.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2018 - Processo 0049179-60.2001.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Genivaldo dos Santos Figueiredo - - Adeilson Ventura dos Santos e outros**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2018 -**

Processo 0049179-60.2001.8.26.0100 (000.01.049179-1) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Julieta Hamada - - Kiyotaka Hamada - Eletropaulo - Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S. A. - - Municipalidade de São Paulo - - Emae- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A - Genivaldo dos Santos Figueiredo - - Adeilson Ventura dos Santos e outros - Fls. 662/663: Manifeste-se a parte autora. Prazo: 15 dias. Int. U-118 - ADV: DÉCIO FLAVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB 191664/SP), LISANDRO CASSIO DEODATO RIBEIRO (OAB 227905/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), DENIS VEIGA JUNIOR (OAB 86893/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2018 - Processo 0141270-62.2007.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro - Municipalidade de São Paulo - - ROSA MARIA MAGGION VIEIRA**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0295/2018 -**

Processo 0141270-62.2007.8.26.0100 (100.07.141270-6) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cesar Degreas e outro - Municipalidade de São Paulo - - ROSA MARIA MAGGION VIEIRA - Fls. 349/351: Ao CRI. Int. PJV-52 - ADV: ARTHUR ZE SANG LEE (OAB 243163/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP), JONG KI LEE (OAB 130812/ SP), ANTONIO CANDIDO DE AZEVEDO SODRE FILHO (OAB 15467/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -Processo 0018421-05.2018.8.26.0100**



## **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 0018421-05.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Caixa Econômica Federal e outro - Vistos. Manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, em termos de prosseguimento do feito, levando-se em consideração as informações do registrador às fls.76/82. Com a juntada a manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WILLIAN DE MATOS (OAB 276157/SP), HELENA YUMY HASHIZUME (OAB 230827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -Processo 1024077-28.2015.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro - Municipalidade de São Paulo e outros**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1024077-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - a partir da publicação desta certidão, os autos serão remetidos ao Sr. 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº 01/2008. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), PATRICIA APARECIDA HAYASHI (OAB 145442/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1019039-30.2018.8.26.0100 Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Tv Ômega Ltda**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1019039-30.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Tv Ômega Ltda - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitada às fls.175/181, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: RIOLANDO DE FARIA GIÃO JUNIOR (OAB 169494/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1018579-46.2018.8.26.0002**

**Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Olga Cristina Bonfiglioli**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1018579-46.2018.8.26.0002 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - Olga Cristina Bonfiglioli - Vistos. Tendo em vista a concordância da requerente (fls.100/101), bem como manifestação do registrador (fls.105/109), abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: LADISLENE BEDIM DOS SANTOS (OAB 101823/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1062997-03.2017.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Merigue - -  
Renata de Souza Merigue - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1062997-03.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Marcelo Merigue - - Renata de Souza Merigue - Municipalidade de São Paulo e outro - a partir da publicação desta certidão, os autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), EDUARDO ESTEVES ROSSINI (OAB 309311/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -Processo 1063684-43.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate  
Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1063684-43.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Luis Fernando Ferreira Devisate Rodrigues - Vistos. Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, esclarecendo a sua pretensão com o presente procedimento. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIS FERNANDO FERREIRA DEVISATE RODRIGUES (OAB 45346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1107996-41.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A**

### **1ª Vara de Registros Públicos**

#### **JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1107996-41.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Melhoramentos de São Paulo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Companhia Melhoramento de São Paulo, pretendendo o cancelamento do registro das servidões inscritas sob nºs 5.687 e 3.622, sob o argumento de extinção dos direitos reais, nos termos do artigo 257 da Lei de Registros Públicos. Entende o Registrador que não é possível valer-se do procedimento de usucapião com o objetivo de superar imperfeições descritivas dos imóveis, sendo que mesmo notificada a credora das servidões, o cancelamento pretendido impõe sua expressa concordância, nos termos do artigo 250, II da Lei 6.015/73. Esclarece que a servidão nº 3.622 refere-se às Glebas A, B e C, das quais a Gleba A foi objeto de retificação de área (Av.08) e a inscrição 5.687, refere-se a uma faixa com 1.025 m<sup>2</sup>, fazendo parte da matrícula nº 1.662 do 18º Registro de Imóveis da Capital e da transcrição nº 24.802 do 2º Registro de Imóveis da Capital. Informa que a ata notarial lavrada pelo 14º Tabelião de Notas da Capital, atesta a inexistência de qualquer indício de ramal ou torres para a passagem de linhas de transmissão de energia da AES Eletropaulo na Gleba de terras "S" e "T", não tendo relação, aparentemente, com essas inscrições. Ressalta não ter meios e competência para verificar sobre a autenticidade dos motivos alegados no pedido, ou seja, falta de uso por mais de 40 anos e a inexistência de quaisquer linhas de transmissão de energia, postes ou torres. Os documentos apresentados, além das imagens, denotam que de fato a servidão está abandonada e, por certo, a teor do artigo 1389 do CC está extinta, todavia entende que, não basta demonstrar sua extinção de fato, uma vez que o reconhecimento depende de procedimento próprio a ser buscado na via jurisdicional, com a incidência do contraditório e ampla defesa. Juntou documentos às fls.05/239. Houve manifestação da interessada acerca das informações do Registrador às fls.243/254. Argumenta que não há qualquer exigência legal da necessidade de decisão judicial como condição imprescindível para o cancelamento pretendido, sendo que existem outras hipóteses para as quais não se pressupõe decisão judicial. Salieta que já houve decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça proferida nos autos nº 2010/58890 que reconheceu a desnecessidade de decisão judicial para o cancelamento da servidão. Afirma que requereu a notificação da credora das servidões para dizer sobre a pretensão, "emprestando", para tanto o instrumento previsto no procedimento administrativo da usucapião. Intimada, a credora Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, manifestou-se às fls.272/274. A priori ressalta a dificuldade na análise da documentação apresentada, dada a ausência de ilegibilidade em relação à exata localização da servidão. Aduz que somente por via jurisdicional, com ampla dilação probatória é possível aferir o suposto "desuso" ou "inutilidade" da servidão, o que traria como consequência o cancelamento pleiteado. Destaca que sem a concordância expressa da outra parte envolvida no negócio, a decisão proferida por este Juízo não atenderia o fim almejado pela requerente, já que as decisões administrativas não fazem coisa julgada. Sobre os documentos juntados apresentados pela interessada, consistente nas plantas e memoriais descritivos, a Eletropaulo prestou informações às fls.363/364. Confirmou que a documentação refere-se à inscrição nº 3.622, Glebas B e C, que a área é contígua à Gleba A da mesma inscrição e de efetiva utilização pela concessionária. Esclarece que a Gleba A já foi objeto de retificação de área extrajudicial ocorrida à revelia da impugnante, não obstante já tivesse sido objeto de impugnação anterior, assim a retificação foi averbada devido a um lapso da Eletropaulo, embora inequívoca discórdia em momento anterior. Informa ainda a ocorrência de queda de uma árvore na Gleba A, o que reforça a necessidade de segurança no local e manutenção dos títulos originais, respeitando-se os limites da faixa de segurança que deve permanecer livre de interferências. Por fim, concorda com o cancelamento das servidões nas Glebas B e C, desde que a Gleba A retorne às

suas medidas originais, anteriores à retificação de área. Apresentou documentos às fls.365/382. Para solução do impasse foi realizada audiência com as partes envolvidas, porém a composição amigável entre as partes envolvidas restou prejudicada, tendo em vista por não possuir o advogado da Eletropaulo poderes para concordar com o pedido inicial, todavia, reconheceu que as servidões referentes às Glebas B e C das inscrições nºs 3.622 e 5.687 não existem de fato, não havendo qualquer questionamento em relação ao fato, todavia a impugnante busca a reversão da retificação de área, objeto de outro procedimento, envolvendo a Gleba A da inscrição nº 3.622. Nova manifestação da credora às fls.396/397, corroborando os argumentos da impugnação, especialmente acerca da necessidade de requerimento unânime das partes nos termos do artigo 250, II da Lei de Registros Públicos. O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido, devendo o pedido de cancelamento das servidões ser formulado na esfera jurisdicional (fls.401/403). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Em que pese os argumentos do D. Promotor de Justiça e do Registrador, entendo que a questão posta a desate é excepcional e deverá ser analisada como tal. Pretende a requerente o cancelamento das servidões inscritas sob nº s 3.622, referentes às Glebas "B" e "C" e da inscrição nº 5.687, sob o argumento de extinção dos gravames. De acordo com a credora Eletropaulo Metropolitana, o cancelamento só pode ocorrer mediante requerimento de ambas as partes, todavia, concorda acerca da inexistência das servidões das Glebas B e C e mostra-se favorável ao pedido desde que a Gleba A retorne às suas medidas anteriores à retificação de área. Ora, conforme verifica-se dos documentos juntados às fls.365/372, o procedimento de retificação extrajudicial da Gleba A não padeceu de qualquer vício, sendo que a concessionária foi regularmente intimada a apresentar impugnação e, devido à sua inércia, o processo de retificação teve seu prosseguimento, resultando na averbação da retificação (Av.08). Daí que entendo não ser possível impor como condição a concordância da impugnante ao pedido formulado, ou seja, a não concordância da retificação de área já averbada na matrícula não interfere na existência ou não das servidões, cujo cancelamento é o objeto deste procedimento. Neste sentido, conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Por sua vez, a própria impugnante, ora credora, concorda que as servidões estão extintas (fls.363/364 e 385), conseqüentemente, em consonância com o princípio da veracidade, que estabelece que a descrição do imóvel na matrícula deve se adequar a situação fática, entendo desnecessária a manutenção dos gravames junto às inscrições mencionadas. Neste aspecto, conforme observou o Registrador em suas informações: "Fl.03, item 3: - Os documentos apresentados, dentre os quais a escritura de ata notarial, além das imagens, denotam que de fato a servidão está abandonada e por certo, a teor do artigo 1389 do Código Civil, está extinta". De fato, não basta demonstrar a extinção, o reconhecimento, via de regra, depende de procedimento próprio a ser buscado na via jurisdicional com a incidência do contraditório e ampla defesa, todavia, a questão posta a análise é excepcional, uma vez que houve o reconhecimento da impugnante acerca da inexistência da servidão, buscando através deste procedimento a reversão da retificação de área, objeto de outro feito. Logo, constatada a inexistência de impugnação válida e devidamente fundamentada, por não guardar qualquer relação com os fatos alegados pela requerente, torna-se desnecessária a remessa às vias ordinárias, devendo a concessionária eventualmente lançar mão do procedimento adequado para nova discussão da retificação da Gleba A. Diante do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Companhia Melhoramento de São Paulo, e determino o cancelamento das servidões descritas nas inscrições nº 3.622, Glebas B e C e nº 5.687. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), THIAGO AUGUSTO LOPES (OAB 299423/SP), RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP), MARC STALDER (OAB 234294/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1059972-45.2018.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1059972-45.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A - Vistos. Diga a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a concordância na realização da prova pericial. Sem prejuízo, manifeste-se o Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando eventuais informações complementares. Com as juntadas das manifestações, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: ALLAN DE MATOS (OAB 320088/SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 0041430-93.2018.8.26.0100**  
**Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 0041430-93.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C.C. - T.N. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda das informações e/ou documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Com cópias das fls. 78/127, 131/134, 141/149 e 153/154 oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1004941-34.2018.8.26.0005**  
**Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - A.A.S.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1004941-34.2018.8.26.0005 - Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - A.A.S. - Vistos, Fl. 23: recebo como emenda à inicial. No mais, reputo excessivo o sobrestamento do feito pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias requerido, deferindo, assim, o prazo de 10 (dez) dias para as providências necessárias. No silêncio, intime-se o interessado para manifestação. Após, ao MP. Int. - ADV: SANDRO NOTAROBERTO (OAB 186502/SP), MARIA DIAS DE SOUZA (OAB 68824/SP), MARIA CLÁUDIA VIANA DE LIMA (OAB 393383/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 - Processo 1117636-05.2016.8.26.0100**  
**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro**

**1ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0296/2018 -**

Processo 1117636-05.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Geraldo Jacinto Miranda - - Cibelia Angela Miranda Brimberg - - Valter Carlos Miranda e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação da matrícula nº 6.730 , do 7º RISP, conforme memorial descritivo (fls. 237) e planta (fls. 238/240). DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DANIELE MIRANDA QUITO (OAB 228009/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1006797-39.2018.8.26.0100  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das  
Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1006797-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cecilia da Costa Pirani - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1029709-30.2018.8.26.0100  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - -  
Marcia Theodoro Rodrigues**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1029709-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucia Theodoro - - Maria Marques Theodoro - - Terezinha Theodoro Munhoz - - Marcia Theodoro Rodrigues - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSÉ EDUARDO LAVINAS BARBOSA (OAB 217870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1018312-71.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1018312-71.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.S. - M.A.P. - Vistos, Cumpra a Serventia Judicial a determinação contida na deliberação de fl. 87, encaminhando os autos ao Ministério Público. - ADV: FABIO ANDREOTTI DEL GRANDE (OAB 126369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1001471-77.2018.8.26.0495**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edaine Alves de Sousa**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1001471-77.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edaine Alves de Sousa - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ELAINE ALVES DE SOUSA (OAB 414148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1032698-09.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1032698-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucas Feliu Ribeiro - Vistos. Oficie-se consoante requerido pelo D. Representante do Ministério Público. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: DANILO STEFANI MENDONÇA (OAB 288644/ SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1039936-79.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1039936-79.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Antonio Badialle - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1039312-30.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Regina Emidio de Avelar**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1039312-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Patricia Regina Emidio de Avelar - Vistos. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil do Sub-distrito do Paço - Salvador-BA, conforme requerido às fls. 44. Intime-se. - ADV: JANAINA COSTA DE FIGUEIREDO (OAB 353847/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1036961-84.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Simone Vieira dos Santos**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1036961-84.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Simone Vieira dos Santos - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV:



**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1042011-91.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amadeu Tadeu Panicacci**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1042011-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amadeu Tadeu Panicacci - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1052429-88.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Taffarel - - Andressa Taffarel - - Dirceu Taffarel**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1052429-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Taffarel - - Andressa Taffarel - - Dirceu Taffarel - Vistos. Na decisão determinando a emenda à inicial foi concedido o prazo de 05 dias para recolhimento das custas iniciais. A parte autora não cumpriu a determinação e, embora intimada, não se manifestou ou apresentou qualquer justificativa. Ausente causa justa a fundamentar a concessão de novo prazo para a emenda, o caso é de indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 321, PU, do Código de Processo Civil. POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: CLOVIS HENRIQUE DA SILVA (OAB 162145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1042640-65.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1042640-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sean Wui Ming Oram - - Debora Camacho de Lara Oram - - Luana Camacho Oram - - Giovana Camacho Oram - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1042308-98.2018.8.26.0100  
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.F.N.N.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1042308-98.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - L.F.N.N. - Vistos, Fl. 43: ciente da averbação. No mais, não havendo outras providências administrativas a serem adotadas, certificado o trânsito em julgado, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Dê-se ciência ao MP, inclusive da r. sentença prolatada. Int. - ADV: MARCELI CRISTINA RODRIGUES (OAB 300128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1056427-64.2018.8.26.0100  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Eduardo Montero e outro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1056427-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Montero e outro - Vistos. Adite-se a exordial nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARCELO RICARDO CARDOSO SCARPA (OAB 150634/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1068603-75.2018.8.26.0100  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome  
- Luiza Vitoria Pimenta da Silva - - Cinthia Jaqueline Pimenta**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1068603-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiza Vitoria Pimenta da Silva - - Cinthia Jaqueline Pimenta - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ORLANDO ALEXANDRE DA CUNHA LIMA (OAB 267785/SP), SDEPAN BOGOSIAN NETO (OAB 395134/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1061901-16.2018.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**  
**- Helena Maria Gasparini Moreno**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1061901-16.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Maria Gasparini Moreno - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: PAULO AMERICO LUENGO ALVES (OAB 220757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1064567-87.2018.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**  
**Pessoas Naturais - Lucy de Menezes Bara**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1064567-87.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lucy de Menezes Bara - Vistos. Providencie-se nos termos do ato ordinatório de fls. 24, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da exordial. Intimem-se. - ADV: LUIS HUMBERTO DENOFRÍ (OAB 207553/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1070999-25.2018.8.26.0100**  
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## **Pessoas Naturais - Tadeu Taiho Bo - - Maria Pia Bedoni**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1070999-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tadeu Taiho Bo - - Maria Pia Bedoni - Vistos. Manifestem-se os autores sobre cota ministerial de fls. 20/21. Após, tornem conclusos para decidir. Int. - ADV: TATIANA LIEGE DE OLIVEIRA SILVA (OAB 87298/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1071786-54.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.L.S.S. - - E.S.L.**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1071786-54.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - S.L.S.S. - - E.S.L. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: CRISTIANE BARBOSA ALVES VIEIRA (OAB 362093/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1072315-73.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Alves**

### **2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1072315-73.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eduardo Alves - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Pinheiros, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: RODRIGO BUENO (OAB 215909/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1073926-61.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1073926-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Fabretti - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: PATRICIA GARCIA SECANI (OAB 193454/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1073995-93.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda dos Santos**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1073995-93.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MAX CANAVERDE DOS SANTOS SOARES (OAB 408389/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1074055-66.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patricia Abreu da Encarnação**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1074055-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Patricia Abreu da Encarnação - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: RENATA DE CASSIA GARCIA (OAB 131095/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1074050-44.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1074050-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: HENRIQUE ROCHA DE MELO (OAB 406812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1072701-06.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1072701-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Ramos Maia - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: IGOR VIDAL DA SILVA (OAB 260003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1081652-23.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1081652-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Fla Via Bertachini - - Julio Bertachini - - Luiz Wanderley Bertachini - - Sonia Tavares de Lucena Bertachini - - Alvaro Bertechini - - Francisca Pires Bertachini - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDERSON CARVALHO DE SOUZA (OAB 35789/ SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1074227-08.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius de Moura Rolim Granja**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1074227-08.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius de Moura Rolim Granja - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EDUARDO ALMEIDA CEZARETTO (OAB 391916/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1083360-11.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**  
**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**  
**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1083360-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Maria Lucia Luiz Cavalcante Duarte - Vistos. Diante da informação prestada pelo juízo deprecado (fls. 49), aguarde-se a realização do ato e o retorno do expediente cumprido. Int. - ADV: ALEXANDRE DE JESUS ALMEIDA (OAB 380738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1096760-92.2017.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1096760-92.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Aparecida Buglia - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do ofício final. - ADV: MARCELLO ROCCA (OAB 312986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1074180-34.2018.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Alves Nascimento Lima**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1074180-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Alves Nascimento Lima - A parte autora deverá regularizar sua representação processual. Ainda, deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: SHIRLEY MOREIRA DE FARIAS (OAB 215926/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1099629-62.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1099629-62.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jaime Ganesella Maldebaum - Vistos. Fls. 115: Em face do lapso temporal transcorrido, defiro o prazo de 30 dias. Intimem-se. - ADV: DANIEL SANCHES DE OLIVEIRA ZORZELLA (OAB 235780/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---



**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 - Processo 1113888-28.2017.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.C.M.**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1113888-28.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - F.C.M. - Vistos, Certidão retro: atenta ao fato de que a intimação eletrônica foi encaminhada ao interessado, por meio de mensagem endereçada ao e-mail por ele utilizado para protocolar a presente representação, inobstante o silêncio, mas forte na comprovação do recebimento da mensagem eletrônica pelo servidor de destino à fl. 87, reputo válida a intimação. Por conseguinte, com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. - ADV: PAULO EDUARDO MELILLO (OAB 76940/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -Processo 1132275-28.2016.8.26.0100**

## **Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - T.N.C. e outro**

**2ª Vara de Registros Públicos**

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0282/2018 -**

Processo 1132275-28.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - J.D.V.R.P. - T.N.C. e outro - Vistos, Defiro o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para manifestação do Senhor Tabelião quanto às conclusões traçadas no laudo pericial. Certificado eventual decurso de prazo, tornem-me conclusos. Com cópias de fls. 356 e seguintes, comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo a presente como ofício. Intime-se. - ADV: TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO (OAB 175186/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA (OAB 217773/ SP), SIMONE FERNANDES MATTAR (OAB 173092/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---